

194
Cout

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 05/84

001. Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e
002. quatro, às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agrono-
003. mia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conse-
004. lho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convoca-
005. da e presidida pelo Senhor Presidente Magnífico Reitor Prof.
006. José Emilio Gonçalves Araujo. Estavam presentes os seguintes
007. Conselheiros: Profa. Clínea Campos Langlois; Prof. Adolfo Amil
008. car Aranalde; Prof. Eduardo Allgayer Osório; Prof. Ruy Brasil
009. Barbedo Antunes; Profa. Élide Minioni; Prof. Gilberto Azambuja
010. Centeno; Prof. Mario Cruzeiro; Prof. Rubens Bellora; Profa.
011. Maria do Carmo Seus; Prof. Cesar Augusto Martins; Profa. Elisa
012. Clélia Minioni; Prof. Leo Zilberknop; Prof. Mauro Gomes de
013. Mattos; Profa. Carmén Lúcia M. Hernandorena; Prof. Ivo Gomes
014. de Mattos; Prof. Sérgio R. Vianna da Cruz Lima; Profa. Gilce
015. Marlene W. da Cunha; Prof. Carlos Rodrigues Peixoto; Prof. Re-
016. nato Luiz Mello Varoto; Prof. Antonio Xavier Andrade; Profa.
017. Emília Nalva Ferreira; Prof. Jau Paulo Goulart; Prof. Paulo
018. Afonso Rheingantz; Profa. Zilma H. Cavalcanti Millan; Prof.
019. José Francisco G. Moreira; Prof. Isidoro Halpern; Prof. Ivan
020. Soares Gervini; Prof. Helvio Debli Casalinho; Prof. Morenei
021. Silveria Chaves; Prof. Claudio Borba Gomes; Profa. Antonina
022. Zulema D'Ávila Paixão e os Acadêmicos Carlos Atilio Todeschi-
023. ni; Ângela Amaral e Clóvis Napp. Havendo número legal de Conse-
024. lheiros, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. - ORDEN
025. DO DIA - ITEM I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Foi
026. a mesma aprovada pela maioria com as seguintes retificações:
027. Conselheira Carmen Lúcia M. Hernandorena: fls. 11, linha 544:
028. acrescentar que segundo as declarações do Magnífico Reitor o
029. Curso de Filosofia era criado dentro do Instituto de Ciências
030. Humanas e o Curso Comunicação Visual se criava dentro do Insti-
031. tuto de Letras e Artes; Conselheiro Sérgio Romeu Vianna da
032. Cruz Lima; fls. 07, linhas 326, 327 e 328: a frase onde consta
033. "Felizmente em função ao Decreto nº 86.000, que impedia a
034. criação de novos cursos superiores no País, a reinvidicação
035. ficou prejudicada", deve ser corrigida para: "Infelizmente em
036. função do Decreto nº 86.000 que impedia a criação de novos cur-
037. sos superiores no País, a reinvidicação ficou prejudicada".
038. Fls. 07, linha 340, 341 e 342: a frase onde se lê que "Segundo
039. palavras do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Rio
040. Grande do Sul a Filosofia é a única ciência que realmente ensi-
041. na a criticar ou a raciocinar criticamente", substituir pela
042. frase; "Segundo palavras do Secretário da Educação e Cultura
043. do Estado de São Paulo, a Filosofia é a única ciência que real-
044. mente ensina a pensar ou a raciocinar criticamente". ITEM II -
045. ANALISE DE ANTEPROJETO DO REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ESTU-

HS

Lush

046. TUDOS E TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - CETID - O Senhor
047. Presidente disse que este assunto já constou na Ordem do Dia '
048. da sessão anterior, mas houve um pedido de vistas pelo Conse-'
049. lheiro Gilberto Azambuja Centeno. O Senhor Presidente concedeu
050. a palavra ao Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno, que dis-
051. se inicialmente que tomou conhecimento da Portaria nº 500, que
052. cria a Creche da Universidade Federal de Pelotas, e queria con-
053. gratular-se com a Reitoria. No tocante ao projeto de Regimento
054. Interno do CETID, disse que este anteprojeto foi encaminhado a
055. Comissão de Legislação e Normas a qual desenvolveu um trabalho
056. de alto nível analisando os seus aspectos formais, sua impli-'
057. cações regimentais e legais. Apresentou algumas correções, mas
058. evidentemente não caberia a esta Comissão entrar no mérito e
059. na forma de funcionamento, implicações e papel deste novo orga-
060. nismo no contexto da Universidade no processo de Ensino Pesqui-
061. sa e Extensão. Esta foi a razão que nos levou a pedir vistas '
062. ao processo e neste momento vamos expor o problema, abstraindo
063. o caso específico deste Centro em pauta, mas sim levantando a
064. questão no seu aspecto geral, a criação de Centros Especializa-
065. dos dentro da Universidade. Quais as implicações nas atribui-'
066. ções das estruturas previstas dentro da Universidade, da cria-
067. ção de Centros Especializados que se propõem a tratar de uma
068. forma especializada do processo de ensino, pesquisa e aprendi-
069. zagem. Disse o Conselheiro que este não é o primeiro caso, por
070. isso então pedimos uma análise, de forma genérica, porque já
071. temos um Centro na área de Ciências Agrárias em funcionamen-'
072. to, que é o CETREISEM, que trata especificamente e particular-
073. mente do Ensino, da Pesquisa e da Extensão na área de Se-'
074. mentes. Agora, entretanto, é proposta a criação de outro Centro
075. especializado também com atribuições de Ensino, de Pesquisa e
076. de Extensão, na área de Irrigação e Drenagem. Disse ainda que
077. é sabedor que esta sendo elaborado um outro projeto para cria-
078. ção de um outro Centro com atribuições similares na área de Mé-
079. canização Agrícola. Poderíamos imaginar que este é um processo
080. que possa se desenvolver, ou seja, que "n" Centros venham a ser
081. criados, e proporia a seguinte questão: Como ficará a nossa '
082. Universidade se mais cinco, seis ou dez Centros venham a ser '
083. criados? Como poderemos montar um Curso de Graduação ou Pós-
084. Graduação, se para tanto teríamos que buscar um entendimento, '
085. uma integração com "n" unidades ou sub-unidades de Centros ou
086. órgãos suplementares, como foi a forma proposta para este Cen-
087. tro, ou órgãos simplesmente vinculados a Reitoria, como o caso
088. do CETREISEM? Como se desenvolverão as atividades da Universi-
089. dade? Se cada um, graças ao esforço individual de um grupo, '
090. buscando angariar recursos, dizendo que não é contra a vinda
091. de recursos para atividades especializadas, mas sim quanto as
092. estruturas que venham a ser montadas para administrar esses re-
093. cursos, as implicações que possam surgir como um todo, na Uni-
094. versidade, no desempenho das atribuições de cada Unidade, de
095. cada Faculdade, de cada Instituto, e sobretudo se refere as
096. Faculdades, porque estes Centros Especializados de uma maneira
097. geral tratam de assuntos da área profissional. Disse ainda o
098. Conselheiro que este assunto vem preocupando de longa data, e
099. no que tange a área de Ciências Agrárias foi motivo, inclusive '
100. de um dos itens incluídos naquele documento, que o Conselho De-

X

Let

101. departamental encaminhou a Reitoria mostrando alguns aspectos
102. que gostaria de serem revistos em nossa Universidade e que es-
103. ta a cargo de uma Comissão deste Conselho, criada por solicita-
104. ção de seu Presidente. Desta forma, tendo em vista estes aspect-
105. tos, é que a nossa proposição agora, é de que este projeto do
106. Centro de Irrigação e Drenagem, fosse encaminhado aquela mesma
107. Comissão, que inclusive esta sendo presidida pelo Pró-Reitor
108. de Pesquisa e Pós-Graduação, para que a criação deste Centro, a
109. existência de um Centro ou já em funcionamento, e a criação de
110. novos Centros fossem objeto de estudo de uma forma global, ou
111. seja, este Conselho avaliasse o papel, as implicações ou crité-
112. rios a serem seguidos para a criação de Centros especializados
113. na Universidade, com vistas a uma ação integrada, harmonica,
114. planejada e que não venha criar mais tarde o problema no desem-
115. penho e funcionamento global da Universidade e das suas Unida-
116. des de uma maneira particular. Sintetizando, a proposta apre-
117. sentada é no sentido de encaminhar desta forma para que a Co-
118. missão já criada, e por se tratar de um assunto que já havia
119. sido incluído no documento que é motivo de estudo desta Comis-
120. são, e também para não estarmos criando novas Comissões neste
121. Conselho, e tendo em vista que o assunto no momento se restrin-
122. ge a área das Ciências Agrárias é que propomos que este assun-
123. to seja estudado e analisado por esta Comissão, e posteriormen-
124. te retorne ao Conselho Universitário para nova deliberação. O
125. Senhor Presidente disse que em primeiro lugar queria fazer uma
126. manifestação da posição da Reitoria, dizendo que em sua opi-
127. nião pessoal, salvo melhor juízo deste Conselho Universitário,
128. não vê como encaminhar este assunto a uma Comissão Especial
129. que está julgando o Reitor, que é uma Comissão
130. que esta analisando atos do Reitor, proposta por um Conselho
131. Departamental de uma Unidade. Passando ao mérito do problema,
132. disse que a política da Universidade em função do Artigo 97
133. do Regimento, que diz que são órgãos suplementares, sem prejuí-
134. zo de outros, que venham a ser criados, é preciso verificar
135. que existem dezenove órgãos complementares especificados no Es-
136. tatuto e Regimento Geral. Alguns até hoje a Reitoria, não pode
137. executá-los, exemplificando o caso do Teatro Universitário e a
138. Colonia de Férias. O próprio Regimento especifica a vinculação
139. de uma delas a Pró-Reitoria de Extensão. Foi analisado que al-
140. guns órgãos suplementares tinham vinculação direta apenas com
141. uma Faculdade, ou com um Instituto. Quando assim foi, nós dele-
142. gamos a responsabilidade do Reitor (Art. 98). Sem abrir mão da
143. livre escolha da Direção, a Reitoria os vinculou a algumas
144. áreas de atividades, caso do Hospital Veterinário que ficou
145. vinculado a Faculdade de Veterinária. Não foi feito o mesmo
146. com a Fazenda da Palma, porque ela tinha o interesse de várias
147. Unidades, por isto tivemos que fazer uma Comissão Coordenadora
148. dos trabalhos da Fazenda da Palma, e a mantivemos como vincula-
149. da não a Reitoria, com a participação das quatro Unidades prin-
150. cipais que tinham interesse na Fazenda da Palma, ou seja a
151. Agronomia, Veterinária, Engenharia Agrícola e Ciências Domésti-
152. cas, além da Pró-Reitoria Administrativa na área de Produção.
153. Disse que inclusive tem documentos para discutir este assunto
154. com a Comissão que irá analisar os atos do Reitor mostrando in-
155. clusive posições doutrinárias como entendemos uma Fazenda numa

KA
WT

156. Unidade de Ensino, e sendo ela de Ensino, Pesquisa e Produção.
157. No caso particular dos Centros, é uma das decisões que surgem'
158. dos órgãos suplementares que o Reitor poderia criar. Já foi
159. explicado que houve um apoio específico do Conselho Nacional'
160. de Pesquisa. O Conselho Nacional de Pesquisa destinou recur-
161. sos, recursos destinados com o fortalecimento dos Cursos de
162. Engenharia Agrícola. Esta foi a política do Conselho Nacional'
163. de Pesquisa ao tratar de fortalecer os Curso de Engenharia
164. Agrícola. Referiu-se a seguir sobre os equipamentos que foram'
165. transferidos para a Engenharia Agrícola sem prévia consulta
166. feita a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Disse também aos
167. Conselheiros que o Curso de Engenharia Agrícola foi o primeiro
168. curso a ser reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e es-
169. te exigiu que se desse equipamentos para a aprovação do Curso,
170. dizendo ainda que a verba do projeto CODEPA foi toda ela desti-
171. nada ao Curso de Engenharia Agrícola. O Conselho Nacional de
172. Pesquisa, com esta idéia de fortalecer os Cursos de Engenharia
173. Agrícola, abriu a possibilidade de criar três Centros de Irri-
174. gação e Drenagem, sendo aprovados estes Centros para três Uni-
175. versidades. Disse ainda que como este Centro (CETID) interessa
176. va à mais de uma Unidade a decisão lógica foi deixá-lo na Rei-
177. toria, com a participação destas Unidades. Disse ainda o
178. Senhor Presidente que estes órgãos estava tão ligados a Facul-
179. dade de Agronomia Eliseu Maciel, que por uma questão de coerên-
180. cia foi convidado um elemento ligado a Faculdade de Agronomia
181. Eliseu Maciel, o Prof. Rochedo, elemento de confiança do Dire-
182. tor da Agronomia, inclusive por ele indicado, para ser o Coor-
183. denador do Colegiado de Curso da Agronomia, que foi aceito pe-
184. la Reitoria. Reportou-se o Senhor Presidente ao artigo 91 do
185. Regimento, dizendo ainda que não cabe as Faculdades a execução
186. dos órgãos suplementares, estando estes subordinados a Reito-
187. ria, com algumas vinculações a área da Reitoria específica. Co-
188. mo exemplo, estava vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
189. Graduação a Estação Climatológica, mas tão logo nós pudemos in-
190. dependizar totalmente o Curso de Meteorologia, foi retirado da
191. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e passou ao Curso de
192. Meteorologia, porque a Estação é específica de uma só área de
193. interesse particular, que é o Curso de Meteorologia em geral.'
194. A política da atual Reitoria foi criar os órgãos suplementares
195. e buscar para eles a forma de recursos e dar-lhes a forma de
196. atuação mais ampla possível, de forma não criar atritos entre'
197. as Unidades da nossa Universidade. A observação feita pelo Con-
198. selheiro Gilberto Azambuja Centeno não faz sentido, de que va-
199. mos criar seis ou sete Centros, dizendo que existem Universida-
200. des Brasileiras que tem mais de vinte Centros. Disse o Senhor
201. Presidente que a Universidade deve se organizar em forma de
202. Centros. Referiu-se a seguir o Senhor Presidente a Creche dizen-
203. do o posicionamento, ao dar este caráter de não propriamente
204. unidade suplementar, mas de uma unidade com a administração da
205. Faculdade de Ciências Domésticas. Disse que o processo de
206. criação da cheche é um processo encontrado anterior a sua che-
207. gada, vem da Faculdade de Ciências Domésticas, no sentido de
208. poder utilizá-la nas suas atividades, nas cadeiras próprias re-
209. lacionadas com o cuidado da criança. Em função disto foi cria-
210. da esta unidade e queremos colocá-la em funcionamento, sem pre

K

w

194
Dad

211.juízo que o regulamento estabelece as forma de colaboração de
212.outras unidades que possam trabalhar com ela. Quanto ao CETREI
213.SEM disse que é outro problema, dizendo que este não é um or-
214.gão suplementar da Universidade. Este foi um acordo feito en-
215.tre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Educação com
216.a principla responsabilidade do Ministério da Agricultura de
217.pagar a conta, de colocar os recursos necessários, e a Univer-
218.sidade ficou sendo a executora deste projeto conjunto de dois
219.Ministérios, e dentro da Universidade nós o vinculamos a área'
220.de sementes, para não duplicar e não procurar estabelecer uma
221.diferença de ordem de equipamentos de facilidades. Se pudermos
222.desenvolver o CETREISEM ao nível que se prevê, ele poderá cum-
223.prir muitas destas funções, inclusive é por função de ter um
224.apoio do nível que se tem do Ministério da Agricultura que
225.esta sendo possível obter três professores franceses pelo acor-
226.do Internacional que o Itamarati maneja com a França para po-
227.der se chegar ao nível de doutorado no ensino de Pós-Graduação
228.de Sementes. Disse que a Universidade não teria condições de
229.fazer do CETREISEM um órgão suplementar. O Conselheiro Gilber-
230.to Azambuja Centeno reportou-se ao que o Magnífico Reitor dis-
231.se, de que o Colegiado de Curso de uma Faculdade esteja subor-
232.dinado ou vinculado a Direção, embora aspiramos esta situação,
233.até hoje ouvimos e sentimos esta interpretação do Regimento '
234.por parte do Magnífico Reitor. É uma aspiração da Unidade para
235.que isto seja sacramentado e caracterizado uma vez por todas,'
236.ou seja, de que realmente o Coordenador de Curso esteja vincula
237.do a Direção da Unidade. Até o presente momento não é este o
238.nosso entendimento embora aspiramos que o assim fôsse. No to-
239.cante a questão de confiança, acha muito estranha, porque in-
240.clusive o Diretor da Unidade não faz parte do Colegiado de Cur
241.so e a designação é de pura alçada do Reitor. No tocante as
242.atividades que deu origem a proposta de criação do Centro de
243.Irrigação e Drenagem esta perfeitamente integrada as ativida-'
244.des, aos objetivos e aos anseios da Agronomia, da Engenharia '
245.Agrícola. No entanto a preocupação é mais ampla, a preocupação
246.é a forma como estas atividades se integrarão com a estrutura'
247.vigente da nossa Universidade. Disse que a sua idéia básica, '
248.tomando como motivação a criação deste Centro, é que este Con-
249.selho analise o problema de forma global, naquilo que já foi
250.feito, naquilo que se pretende fazer, em termos de criação de
251.Centros Especializados dentro da Universidade. Disse que o as-
252.sunto deve ser analisado por uma Comissão deste Conselho, para
253.fazer uma análise e estudo mais aprofundado. O Senhor Presiden
254.te disse que o Reitor não pode ser responsabilizado por uma
255.coisa que não disse, o Colegiado de Curso é vinculado ou subor
256.dinado a uma Unidade, dizendo que isto é uma interpretação do
257.Conselheiro. Disse que a sua política seguida até aqui foi de sem
258.pre consultar, no caso os Colegiados, sempre a opinião do Dire
259.tor da Unidade, de qual seria o elemento que fosse o Coordena-
260.dor do Colegiado. A designação é do Reitor; no caso da Agrono-
261.mia, quem indicou o Coordenador foi o Diretor da Faculdade de
262.Agronomia Eliseu Maciel, como elemento de confiança dele. Ou-
263.tro fato que quer citar é que o CETREISEM esta sendo usado co-
264.mo argumento, querendo deixar claro que este órgão foi criado'
265.na administração anterior, em 1981. Disse o Senhor Presidente'

[Handwritten initials]

266.o que esta em discussão é se esta Universidade vai desenvolver
267.um Centro de Irrigação e Drenagem como um órgão suplementar co-
268.mo foi exposto. O Conselheiro Carlos Atilio Todeschini concor-
269.da com a proposta do Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno di-
270.zendo que para a criação deste Centro merece por parte do Con-
271.selho Universitário um estudo mais aprofundado. O Conselheiro'
272.Eduardo Allgayer Osório disse que com relação a proposta que
273.é feita, de que o assunto fosse encaminhado a uma Comissão Es-
274.pecial, e tentando interpretar o que foi discutido na reunião'
275.da Comissão, em que a maioria dos componentes se preocupou mui-
276.to com o volume de trabalho que teria, e agregar a este traba-
277.lho tão volumoso, tarefas adicionais, provavelmente vai tra-
278.zer como consequência um prolongadíssimo tempo para se con-
279.cluir alguma coisa. Se foi idéia do Conselheiro fazer uma Comis-'
280.são, lhe parece inoportuno que seja esta Comissão a designada,
281.pois esta já esta designada como uma tarefa específica e que '
282.não é pequena. A seguir o Senhor Presidente disse que iria co-
283.locar em votação as propostas apresentadas que são duas: a pri-
284.meira proposta se refere ao parecer da Comissão de Legislação'
285.e Normas; a segunda do Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno, '
286.tem um efeito suspensivo sobre o assunto mandando a reanálise,
287.não do projeto de regimento, mandando a reanálise a própria '
288.criação do Centro. Solicita ao Conselho que analise com respon-
289.sabilidade esta decisão, pois esta decisão significa que o Con-
290.selho assuma a administração da Universidade parando a Reito-
291.ria, não permitindo que esta possa tomar decisões em fazer
292.crescer a Universidade. Disse ainda o Senhor Presidente que
293.não cabe ao Conselho Universitário este reexame de convênios '
294.do Reitor, e se pudesse haver este reexame o órgão competente '
295.seria o Conselho Diretor. Disse que há duas propostas feitas, '
296.uma de aprovação do Regimento, ou criar o precedente de que to-
297.dos os atos do Reitor vão ser examinados por este Conselho, '
298.não sabendo que base estatutária, determinando que este Conse-
299.lho faça exames profundos de todos os atos que estão nas atri-
300.buições do Reitor, de aumentar os recursos da Universidade '
301.através de fontes que não comprometam o orçamento regular da
302.Universidade. Usando a palavra o Conselheiro Gilberto Azambuja
303.Centeno disse que a título de encaminhamento a sua proposição
304.de forma alguma se refere a suspensão de qualquer convênio, '
305.inclusive na área de sementes, drenagem e mecânica. Sua propo-
306.sição é que a criação de Centros Especializados na Universida-
307.de seja motivo de estudos aprofundados por parte deste Conse-'
308.lho, visto que tem interferência na sua estrutura. O assunto '
309.seja encaminhado a uma Comissão, que o estude previamente, e
310.que a deliberação sobre a criação do Centro de Irrigação e Dre-
311.nagem seja então, em última análise, postergada para o momento
312.em que o Conselho se sinta instruído por parte do estudo da
313.Comissão. Disse que a sua proposta não é de tolher a liberdade
314.da Reitoria de forma nenhuma, de buscar novos recursos, e sim
315.a forma como estes recursos venham a ser aplicados desde que
316.eles tragam no seu bojo a necessidade de mudar a estrutura da
317.Universidade. Disse ainda que já que o Reitor colocou que nós
318.buscamos interferir e que talvez não fosse até competência des-
319.se Conselho analisar o assunto, questiona neste momento e per-
320.gunta, se realmente a criação de órgão suplementares é uma

ff

um

200
Pul

321. atribuição exclusiva do Reitor? Examinando o Regimento consta-
322. tamos que ele diz que sem prejuízo, são órgãos complementares'
323. da Universidade sem prejuízo de outros que venham a ser cria-'
324. dos; não explicita quem tem autoridade para criar um novo or-'
325. ção complementar. Propõe, independente da outra proposta, que
326. este assunto seja elucidado. O Centro de Irrigação e Drenagem'
327. já foi criado em março por Portaria, o que esta sendo analisa-'
328. do neste momento é o seu regimento interno. Concedida a pala-'
329. vra a Conselheira Carmen Lúcia M. Hernandorena esta disse que
330. a sua colocação é anterior ao Conselheiro Gilberto Azambuja'
331. Centeno, é que para votar sente a necessidade de um esclareci-
332. mento porque havia entendido que a proposta do Conselheiro não
333. trazia necessariamente o efeito suspensivo para o andamento '
334. deste processo. Disse que entendeu que deveria ser votado a su
335. gestão da criação de uma Comissão para estudos de critérios pa
336. ra a criação de Centros Especializados, quer dizer, este Conse
337. lho procuraria explicitação ao artigo 97 do Regimento, porque
338. este artigo fala de órgãos suplementares, mas não explicita os
339. critérios para esta criação. Disse o que entendeu da sugestão'
340. do Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno era que se estabele-'
341. cessem critérios para a criação destes Centros Especializados.
342. Gostaria desta explicitação para poder votar neste sentido ou
343. não. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Gilberto '
344. Azambuja Centeno que esclarecesse esta pergunta porque a mesa
345. tem outra impressão. Esta última parte que o Conselheiro Gil-
346. berto Azambuja Centeno esta levantando é que deve ser reexami-
347. nado pelo Conselho, quem tem competência para criar órgãos su-
348. plementares, já que o Regimento o deixa, no entender desta Reito
349. ria, a responsabilidade da Reitoria. Disse ainda que o Conse-
350. lheiro Gilberto Azambuja Centeno questiona que o Reitor tem
351. a capacidade para fazer isto, e então pretende mais uma vez
352. por em dúvida a responsabilidade do Reitor, e tenta colocar '
353. uma figura nova que é de que se façam critérios, figura esta '
354. que é para futuro. A proposta do Conselheiro Gilberto Azambuja
355. Centeno é de que se suspenda o encaminhamento deste Centro, a
356. própria instalação, e isto deve ser comunicado ao Conselho Na-
357. cional de Pesquisa, sendo a proposta de paralizar o assunto e
358. nomear uma Comissão para analisar este problema. A questão de
359. critérios para os Centros entende que é outra coisa que Conse-
360. lheiro Gilberto Azambuja Centeno propôs. Solicita no entanto '
361. que estas duas propostas ficassem bem claras. O Conselheiro '
362. Gilberto Azambuja Centeno disse que não ficou muito claro a
363. proposta da Conselheira Carmen Lúcia M. Hernandorena sollicitan
364. do que a mesma fôsse repetida. A Conselheira Carmen Lúcia M.
365. Hernandorena disse que havia entendido que a sua proposta era no
366. sentido de criação de uma Comissão que estabelecesse critérios
367. para a criação de Centros Especializados, e esta Comissão já
368. estudaria também este Centro de Drenagem mas sem efeito suspen
369. sivo do andamento do processo. O Conselheiro Gilberto Azambuja
370. Centeno disse que a sua preocupação básica é que este Conselho
371. defina, analise e estude o papel das implicações da criação de
372. Centros na Universidade e concomitantemente regularize, norma-
373. tize a sua criação se julgar oportuno. O Senhor Presidente dis
374. se que iria colocar em votação as duas propostas, a de aprova-
375. ção do parecer da Comissão de Legislação e Normas que aprova o

H

W

201
Bul

376. regimento interno do CETID e a proposta apresentado pelo Conse
377. lheiro Gilberto Azambuja Centeno que propõe que não seja apro-
378. vado o Regimento e que se crie uma Comissão no Conselho Univer
379. sitário para analisar a criação do CETID. Concedida a palavra
380. ao Conselheiro Jau Paulo Goulart este disse que as duas propos
381. tas são independentes porque a suspensão da aprovação do regi-
382. mento para verificação da criação de Centros tem mais a ver
383. com a Portaria que criou e não com a aprovação do Regimento.
384. Acha que pode ser aprovado o Regimento independentemente de
385. ser criada uma Comissão que viria verificar este processo de
386. criação de Centros já criado ou outros que poderão ser cria-
387. dos, porque quem criou os Centros foi a Portaria e não o Regi
388. mento Interno. Entende que este Regimento Interno sendo aprova
389. do ou não, não invalida a proposta do Conselheiro Gilberto Azam
390. buja Centeno. O Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno disse
391. que realmente elas são excludentes porque se nós aprovamos o
392. Regimento a não ser que os Conselheiros estejam perfeitamente
393. instruídos sobre o problema do funcionamento de Centros, a
394. criação de Centros na Universidade, mesmo aceitando como fato
395. consumado a criação de dois Campus, mas quero crer que jamais
396. será tirado o direito e a obrigação do encargo deste Conselho
397. de disciplinar o seu funcionamento e o funcionamento, disci-
398. plinado através de regimentos e caberia até a pergunta se o Re
399. gimento proposto é do conhecimento dos Conselheiros de forma
400. de possibilitar uma avaliação da sua conveniência, da sua
401. integração no sistema Universitário, ou se somente se louvaria
402. no parecer da Comissão de Legislação e Normas que se ateve na
403. análise de seus aspectos legais e não nos seus aspectos funcio
404. nais? A matéria foi amplamente debatida entre os Conselheiros
405. presentes onde foram ouvidos diversos pronunciamentos. Como a
406. matéria já estava demasiadamente esclarecida o Senhor Presiden
407. te disse que iria colocar em votação as propostas apresen-
408. tadas. A primeira proposta é pela aprovação do parecer da Co-
409. missão de Legislação e Normas, que aprova o Regimento Interno
410. do CETID e a segunda proposta do Conselheiro Gilberto Azambuja
411. Centeno é de serem excludentes, ou seja aprovação do Regimento
412. num determinado sentido, em si que excluiria a proposta de uma
413. Comissão. O Senhor Presidente disse então que iria proceder a
414. votação do parecer da Comissão de Legislação e Normas, sobre
415. a aprovação do Regimento, dizendo que iria colocar a votação
416. por separado, colocando esta em primeiro lugar porque foi a
417. proposta original, e a emenda virá em segundo lugar, porque
418. tem a emenda um carater de criação de uma Comissão para anali-
419. sar o global. Colocado em votação o parecer da Comissão de Le-
420. gislação e Normas que aprova o Regimento do CETID obteve o
421. seguinte resultado: votos favoráveis: vinte; votos contra: se-
422. te; abstenções: quatro; votos em branco: quatro. Concedida a
423. palavra ao Conselheiro Antonio Xavier Andrade este disse que
424. queria apenas, para ficar tranquilo no tocante a sua absten
425. ção, apenas um esclarecimento da mesa no seguinte aspecto: o
426. que percebeu é que o CETID é um órgão suplementar, e gostaria
427. de um esclarecimento no sentido de saber aonde esta ligado es
428. te CETID, porque existem alguns órgãos suplementares da nossa
429. Universidade que são ligados as Unidades, por isso a sua abs-
430. tenção, dado ao fato de perceber que existem órgãos suplementa

44

Wm

202
Jul

431.res ligados as Unidades e outros ligados a Reitoria. O Senhor'
432.Presidente disse que a Portaria de criação baseou-se no artigo
433.das atribuições do Reitor em que diz que cabe ao Reitor exer-'
434.cer as demais atribuições que seja privativas dos demais or-
435.gãos. Como existem uma atribuição que diz que criar órgão su-
436.plementares com capacidade do Reitor colocá-los ou não vincula
437.dos as entidades, foi criado órgãos suplementares porque não
438.existem determinação específica de outros órgãos. Esta figura'
439.foi a forma pela qual se criou, não houve alteração de estrutu
440.ra da Universidade, porque os órgãos suplementares são todos
441.eles juntos num só quadro de estruturas, e como consequência '
442.esta foi a figura adotada nesta decisão. Quando a vinculação,'
443.a situação proposta é que ele fique vinculado a Reitoria por
444.interessar a mais de uma Unidade da Universidade. A seguir o
445.Senhor Presidente disse que havendo maioria absoluta de trinta
446.e cinco membros presentes, considera portanto que a primeira '
447.proposta esta vitoriosa. Disse que como o Diretor da Faculdade
448.de Agronomia Eliseu Maciel considerou excludente, não há mais
449.assunto a tratar neste momento. Há uma outra proposta do Conse
450.lheiro Gilberto Azambuja Centeno no sentido de se criar uma
451.Comissão no Conselho para analisar o problema da criação de
452.Centros na Universidade. Esta era uma proposta geral que fazia
453.em seu final, em separado da anterior. Consulta ao Conselheiro se
454.deseja discutir esta proposta tendo em vista que este Conselho
455.já tomou a decisão de designar uma Comissão para elaborar o
456.projeto do novo Estatuto e novo Regimento, dizendo ainda que
457.haveria lugar para analisar este aspecto, o que não impede, in
458.clusive que a Reitoria, encaminhe esta inquietude do Conselhei
459.ro Gilberto Azambuja Centeno a Comissão que estuda a reforma
460.do Estatuto e do Regimento. O Conselheiro Gilberto Azambuja '
461.Centeno disse que a sua proposta pode ser encaminhada a esta '
462.Comissão que estuda a reforma do Estatuto e Regimento para que
463.possa estudar de como será inserido dentro da estrutura propos
464.ta, os Centros Especializados. ITEM III - OUTROS ASSUNTOS -
465.A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro
466.Rubens Bellora para relatar o processo que trata do Regimento'
467.do Instituto de Biologia. PROCESSO Nº 23110.002158/83-0 -
468.INSTITUTO DE BIOLOGIA - Encaminha o Regimento Geral do Institu
469.to de Biologia - O Conselheiro Rubens Bellora fez um amplo re-
470.lato sobre o processo de regimento mencionado, relatando a to-
471.dos os Conselheiros, as peças constantes deste processo, com
472.suas modificações, exarando ao final de sua explanação o pare-
473.cer da Comissão de Legislação e Normas: A Comissão de Legisla-
474.ção e Normas exara parecer favorável à aprovação do Regimento'
475.do Instituto de Biologia, com as ressalvas elaboradas pela Con
476.sultoria Jurídica e pela Assessoria de Assuntos Universitários
477.da Reitoria. Sugere a Comissão a inserção de 03 (três) parágra
478.fos ao artigo 43 do Regimento, que poderia ter a seguinte redã
479.ção: § 1º - O Chefe exercerá seu direito de veto dentre de 05
480.(cinco) dias, contados da realização da sessão. § 2º - No caso
481.do parágrafo precedente, o Chefe convocará nova sessão de De-
482.partamento, dentro de 05 (cinco) dias, com a finalidade de
483.ser apreciado seu veto. § 3º - A rejeição do veto, pelo voto
484.secreto de 2/3 (dois terços) dos membros presentes à sessão, '
485.importará em aprovação definitiva da decisão vetada. É o pare-

JK

WJK

486.cer, s.m.j. em vinte e nove de agosto de mil novecentos e oi-
487.tenta e quatro. Professores, Ruy Brasil Barbedo Antunes, Ru-
488.bens Bellora e Renato Luiz Mello Varoto. Colocado em discussão
489.foi o mesmo aprovado pela maioria com apenas uma abstenção. '
490.Continuando a pauta da Ordem do Dia o Senhor Presidente disse '
491.que queria dar uma informação ao Conselho, que remeteu, por
492.ofício, cópia a Comissão de Legislação e Normas sobre o assun-
493.to do documento, como se recurso fosse, apresentado por uma
494.séria de professores contratados. Estamos enviando três cõ-
495.pias do documento, do parecer do Consultor Geral do Ministério
496.da Educação, relatando aos Conselheiros o parecer. O Conselho
497.Federal de Educação aprovou em sessão de seis de agosto, e es-
498.ta já homologado pela Senhora Ministra, um parecer que diz: o
499.preceito constitucional é claro e imperativo. O provimento di-
500.reto ou por acesso ao cargo de Professor Titular, cargo final '
501.da carreira do magistério, dependerá sempre de aprovação em
502.concurso público de provas e títulos nas Instituições de Ensi-
503.no Oficial, pelo princípio elementar da hierarquia das normas '
504.do Direito, não podendo o Regimento Geral da Universidade revo-
505.gar ou descumprir o preceito Constitucional vigente, que tam-
506.bém estamos encaminhando; encaminhamos cópia da defesa que faz
507.a Universidade referente ao mandato de segurança apresentado '
508.pelo Prof. Gastão Pureza Duarte, para que através de um manda-
509.to de segurança seja mantido como professor de carreira do
510.magistério, como professor titular. Fez uma síntese aos Conse-
511.lheiros referente a defesa feita pela Universidade. O Conse-
512.lheiro Ivan Soares Gervine disse que neste momento ficou um
513.pouco preocupado com relação ao parecer, quanto a decisão ante-
514.rior do Conselho Universitário, referente aos professores titu-
515.lares da Faculdade de Medicina, ficando preocupado quanto a
516.legalidade daquele ato do Conselho Universitário, porque este '
517.parecer é bem claro, dizendo que somente poderá chegar a titu-
518.lar, mediante concurso de provas e títulos e não lhe parece '
519.que seja o caso daqueles professores. O Senhor Presidente dis-
520.se que o Conselheiro tem todo o direito de ficar preocupado e
521.tem todo o direito também de tomar as ações que forem da sua
522.competência no caso. O Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno '
523.arguiu qual seria posicionamento da Reitoria sobre o assunto '
524.levantado pelo Conselheiro Ivan Soares Gervini? O Senhor Presi-
525.dente disse que a Reitoria não fez nenhuma análise deste pro-
526.cesso. Disse que apresentou a este Conselho uma modificação de
527.situação restritiva que existia quanto a estes professores. '
528.Disse ainda que chegou-se a fazer uma confusão de que a Reito-
529.ria teria proposto e o Conselho aprovado a modificação dos tí-
530.tulos destes professores. Isto não foi assim, a proposta esta
531.clara e esta sendo assim executada. Os professores da Faculda-
532.de de Medicina tal como foi determinado no convênio de absor-
533.são, convênio feito com aprovação do Ministério da Educação, '
534.eles foram considerados como titulares de Departamento e como
535.assistentes de Departamentos. Eles não são professores titula-
536.res, são titulares de Departamentos, existindo uma diferença '
537.fundamental nisso. Como professores titulares de Departamentos
538.não podem fazerem parte de bancas de concurso de professores
539.titulares, pois isto só cabe a quem tem concurso de títulos e
540.provas. O que foi proposto ao Conselho é que a ata que havia '

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

303
Paul

204
Jul

541.estabelecido esta figura havia criado uma figura prejudicial '
542.para a Universidade, dizia que era um quadro em extinção como
543.posteriormente a isto o Governo Federal estabeleceu o critério
544.de não criação de vagas. O Senhor Presidente a seguir fez uma
545.ampla explanação sobre o assunto, reportando-se a outra figura'
546.que tinha ficado em ata que os professores titulares de Depar-
547.tamento, podiam votar mas não ser votados. Disse que na Univer
548.sidade há um lugar especial dos titulares de Departamentos. O
549.Conselheiro Ivan Soares Gervini disse que o assunto estava es-
550.clarecido, dizendo que não fazia restrição nenhuma quanto as
551.atividades dos professores dentro da Universidade de votar e
552.serem votados, apenas com este parecer ficou preocupado quanto
553.a titulação, e que neste momento ficou devidamente esclareci-'
554.do. O Senhor Presidente disse que outro assunto que queria se
555.referir seria aquelas manifestações que a Reitoria tem rece-
556.bido, por exemplo, um ofício da Diretora do Instituto de Físi-
557.ca e Matemática, que o faz como Presidente do Conselho Departa
558.mental transmitindo a Reitoria uma manifestação do Conselho De
559.partamental, dizendo nesta manifestação que seja dado conheci-
560.mento a este Egrégio Conselho Universitário. Disse o Senhor '
561.Presidente que queria desde logo dizer que documento como este
562.não tem obrigação de dar conhecimento ao Conselho Universitá-'
563.rio, dizendo que não é transmissor de opiniões de Conselho De-
564.partamental. Disse se os repectivos Diretores querem dar conhe
565.cimento ao Conselho de posições, elas serão dadas pelos respec
566.tivos Diretores ou pelos professores e representantes, mas não
567.é o Reitor que vai ser um intermediário neste processo. Disse
568.que as manifestações são variadas. Reportou-se a manifestação'
569.de um Departamento que se dirige ao Reitor sobre o comportamen
570.to do Conselho Universitário referente a lista sextupla, mani-
571.festando repúdio, manifestado por um Departamento de ensino da
572.Faculdade de Educação. Disse ainda que como Conselheiro rece-'
573.beu uma nota, do Senhor Presidente da ADUFPEL, dizendo ainda '
574.que sobre o assunto se manifestará. Disse que antes de fazeres
575.ta manifestação, solicita aos Conselheiros que manifes
576.tem sobre o assunto em pauta, para que seus pronunciamen
577.tos constem nas atas dos Conselho Universitário. Concedida a
578.palavra ao Conselheiro Antonio Xavier Andrade disse que tem um
579.documento, oriundo do Colegiado de Curso de Meteorologia, em
580.reunião solicitada por dois terços de seus Colegiado, onde a
581.pauta era, em um dos itens, sobre o posicionamento do Coordena
582.dor com relação ao pleito eleitoral da Universidade. Baseado T
583.nesta petição encaminhamos a convocação e foram feitas duas '
584.reuniões das quais praticamente duas ficou somente em discus-'
585.são sobre o primeiro item da pauta. Disse ainda que antes de
586.ler a manifestação queria dizer que o primeiro considerando '
587. deste documento, não representa o real posicionamento do Coor-
588.denador do Curso. O Colegiado de Curso de Meteorologia, reuni-
589.do em vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e
590.quatro, aprovou o documento que se segue: 1º - Considerando a
591.atitude do Coordenador do Colegiado de Curso de Meteorologia '
592.que preferiu não se posicionar frente ao procedimento do Colé
593.gio Eleitoral e a necessidade que sentem os membros deste Colé
594.giado de que a sua opinião chegue ao conhecimento do Conselho T
595.Universitário; 2º - Considerando que a escolha de dirigentes '

A

W

205
Del

596.através de processo realmentē participativos e democráticos é
597.uma aspiração dos brasileiros em todos os níveis da vida polí-
598.tica nacional; 3º - Considerando que é intenso o movimento nas
599.Universidades Brasileiras pela democratização da vida universi-
600.tária; 4º - Considerando que, a UFPEL, foi desenvolvida um pró-
601.cesso altamente participativo para que a comunidade universitá-
602.ria indicasse uma lista sêxtupla para escolha do próximo rei-
603.tor; 5º - Considerando que os vinte e quatro candidatos inscri-
604.tos aceitam participar do processo, comprometendo-se desta
605.forma com os ideais democráticos da comunidade que pretendiam
606.dirigir e representar. RESOLVE: 1º - Determinar que o Coordena-
607.dor deste Colegiado proceda a leitura deste documento no Conse-
608.lho Universitário; 2º - Considerar desrespeitosa a atitude do
609.Colégio Eleitoral que desconheceu a opinião da comunidade que
610.deveria representar; 3º - Considerar indignos da confiança da
611.Comunidade Universitária os professores que aceitaram partici-
612.par da lista votada pelo Colégio Eleitoral; 4º - Reiterar a
613.desconformidade dos docentes e discentes componentes deste Co-
614.legiado com a fraude de que foram vítimas quando participaram
615.de um processo para eleger uma lista sêxtupla que a comunidade
616.legitimou, mas o Colégio Eleitoral não legalizou; 5º - Reite-
617.rar que a luta pela democratização da Universidade não deve
618.ser esmorecida em função desta lamentável ocorrência, mas deve
619.dela tirar lições para intensificar a referida luta. Aprovado
620.pelo Colegiado de Curso de Meteorologia em vinte e nove de
621.agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. Disse o Conselhei-
622.ro Antonio Xavier Andrade que este documento foi realizado
623.através de uma Comissão nos quais participaram os Professores
624.Darci Peçoraro Casarim, Claudia B. de Almeida e o Acadêmico Dar-
625.ci Saraiva. Disse o Conselheiro Antonio Xavier Andrade que seu
626.voto foi secreto não dando o direito a ninguém quem quer que
627.seja que sua pessoa seja uma pessoa indigna de confiança. Dis-
628.se ainda como Conselheiro não aceita parte deste documento. O
629.Senhor Presidente consultou a seguir se a Conselheira Gilce
630.Marlene W. da Cunha se deseja ler o documento. A Conselheira
631.Gilce Marlene W. da Cunha diz que só o faria se houvesse por
632.parte dos Conselheiros o interesse de tomar conhecimento do
633.teor do documento. O Conselheiro Antonio Xavier Andrade solici-
634.tou que a Conselheira Gilce Marlene W. da Cunha fizesse a lei-
635.tura do mesmo. A Conselheira Gilce Marlene W. da Cunha disse
636.que não concorda com os termos do mesmo conforme faz constar
637.no ofício de nº 84/84, de encaminhamento do documento. Pelotas
638.vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.
639.De: Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Físi-
640.ca e Matemática Ao: Prof. José Emilio Gonçalves de Araújo. M.
641.D. Presidente do Conselho Universitário. Senhor Presidente:
642.Passamos à mãos de V.Excia., em anexo, documento aprovado pela
643.maioria dos Conselheiros com assento no Conselho Departamental
644.desta Unidade e que solicitamos seja dado conhecimento ao
645.Egrégio Conselho Universitário. Cumpre-nos informar, entretan-
646.to, que nossa assinatura no citado documento somente se justi-
647.fica pelo fato de sermos Presidente do Conselho Departamental
648.do Instituto de Física e Matemática mas que não concordamos
649.com as manifestações ali expressas. Sendo o que se nos apresen

KA

W

201
Jul

650.ta, reiteramos protestos de elevada estima e distinguida consi-
651.deração. Atenciosamente. Profa. Gilce Marlene Wetzel da
652.Cunha - Presidente do Conselho Departamental do Instituto de
653.Física e Matemática. Os Departamentos que compõem o Instituto'
654.de Física e Matemática elaboraram, com aprovação de seu Conse-
655.lho Departamental para divulgação junto ao Conselho Universitá
656.rio o documento que segue: 1º - Considerando que a democracia^T
657.é o regime político que se fundamenta nos princípios da sobera
658.nia popular e da distribuição equitativa do poder e pelo con-^T
659.trole da autoridade; 2º - Considerando que, em todos os níveis
660.da vida política nacional, é manifesta a ânsia na busca de
661.processos democráticos e representativos na escolha dos diri-'
662.gentes; 3º - Considerando que, nas Universidades Brasileiras, '
663.é intenso o movimento de democratização da vida universitária,
664.procurando uma Universidade participativa, dirigida por repre-
665.sentantes escolhidos legitimamente; 4º - Considerando a reali-
666.zação, na Universidade Federal de Pelotas, de processo democrá
667.tico e legítimo que elegeu lista sêxtupla para Reitor, brilhã
668.temente desencadeado e coordenado pela ADUFPEL, ASUFPEL e DCE;
669.5º - Considerando a participação da grande maioria dos membros
670.do Colégio Eleitoral no processo participativo, como eleito
671.res, fiscais e até mesmo candidatos; 6º - Considerando que, ^T
672.em todos os momentos, os candidatos assumiram posturas democrá
673.ticas e concordaram com as normas estabelecidas, participando^T
674.integralmente do processo; 7º - Considerando que a maioria dos
675.membros do Colégio Eleitoral são representantes da Comunidade '
676.Universitária; 8º - Considerando as funções fundamentais dos
677.professores, antes comprometidos com o ato educativo, RESOL
678.VE: 1º - Manifestar repúdio a indigna e incoerente atitude do
679.Colégio Eleitoral que, ao eleger lista sêxtupla diferente da
680.indicada pela Comunidade Universitária, agrediu a Comunidade '
681.que deveria defender; 2º - Considerar imoral a atitude dos
682.três componentes da lista eleita pelo Colégio Eleitoral que
683.sequer participaram do processo democrático desenvolvido na
684.Comunidade; 3º - Considerar indigna a atitude dos três compo-
685.nentes da lista sêxtupla eleita pelo Colégio Eleitoral que
686.trairam a confiança de seus eleitores, ao aceitar participar '
687.de uma lista diferente da eleita pela Comunidade Universitá- '
688.ria; 4º - Interpretar a atitude dos componentes da lista elei-
689.ta pelo Colégio Eleitoral como uma declaração pública de des-
690.comprometimento com a Comunidade Universitária, o que isenta
691.esta comunidade de qualquer compromisso com a administração '
692.adivinda da citada lista; 5º - Louvar as atitudes da Diretora '
693.do Instituto de Física e Matemática e do Representante da área
694.de Ciências Exatas no COCEPE, que homologaram a lista da Comu-
695.nidade, conforme declarações feitas em reunião realizada em
696.quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro; 6º -
697.Louvar a atitude dos professores e alunos componentes do Colé-
698.gio Eleitoral que, de uma forma ou de outra, negaram-se a com-
699.pactuar com o conluio que resultou na eleição da lamentável '
700.lista; 7º - Propor ao Conselho Universitário que, a exemplo do
701.ocorrido recentemente na UFRGS, recomende processos altamente '
702.participativos e democráticos das comunidades para escolha de
703.Diretores de Unidades da Universidade Federal de Pelotas; 8º -
704.Manifestar a convicção de que o ato, presentemente denunciado,

AS

WPK

20x
out

705. frusta e expectativa e o ideal da Universidade participativa '
706. tão almejado pelos componentes da Universidade Federal de Peló
707. tas. Aprovado pelo Conselho Departamental em vinte e sete de
708. agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. Profa. Gilce Mar-
709. lente Wetzel da Cunha - Presidente do Conselho Departamental.'
710. Disse a Conselheira Gilce Marlene Wetzel da Cunha que este foi
711. o documento encaminhado pelos Departamentos que compõem o Ins-
712. tituto de Física e Matemática, em número de três. Os documen-'
713. tos foram lidos e aprovados por maioria do Conselho, e que nós
714. assinamos na qualidade de Presidente, sem no entanto concordar
715. com o teor do mesmo. Quer também esclarecer, o item 59, em que
716. é louvada a atitude da Diretora do Instituto de Física e Mate-
717. mática, dizendo ainda que sua atitude não responde pela atitu-
718. de do representante das Ciências Exatas no COCEPE, em que foi
719. procurada pelo professores do Instituto de Física e Matemáti-'
720. ca, na véspera da eleição, e foi naquele momento, e neste mo-'
721. mento não podemos deixar de caracterizar a pressão, para que a
722. Diretora representava no Colégio Eleitoral a idéia do Institu-
723. to de Física e Matemática, ou seja, que fossem votados os no-
724. mes da lista eleitos pela Comunidade. Quer esclarecer aos Con-
725. selheiros do Conselho Universitário de que aqui me portei por
726. ocasião da eleição da lista sêxtupla para escolha de Reitor na
727. qualidade de representante do Instituto de Física e Matemáti-'
728. ca, na pessoa de seu Diretor e não na pessoa da Profa. Gilce '
729. Marlente Wetzel da Cunha. A seguir foi concedida a palavra ao
730. Conselheiro Clóvis Napp dizendo que sua posição foi tirada pe-
731. los estudantes da Faculdade de Veterinária, reunidos em Assem-
732. bléia Geral dos Estudantes de Veterinária no dia dezesseis de
733. agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, onde a posição '
734. era de repúdio a lista sêxtupla escolhida pelo Colégio Eleito-
735. ral e não reconhecida a sua legitimidade, e também uma moção '
736. de apoio aos Conselheiros que retiraram-se da convenção quando
737. ocorrido o desrespeito a vontade da Comunidade Universitária.'
738. Concedida a palavra ao Conselheiro Helvio Debli Casalinho dis-
739. se que os professores assistentes da Universidade foram convo-
740. cados para uma reunião realizada dia vinte e tres de agosto, '
741. convocação esta enviada a todos os Departamentos da Universida
742. de para discutir os acontecimentos do dia quatorze p.p., e nes-
743. ta reunião foi proposto pela maioria dos presentes que se ela-
744. borasse um documento, e que o representante destes professo-'
745. res fizesse a sua leitura para conhecimento deste Conselho. MA
746. NIFESTAÇÃO DOS PROFESSORES ASSISTENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
747. DE PELOTAS - Considerando os recentes acontecimentos do dia
748. quatorze de agosto p.p., que culminaram com a escolha de uma
749. lista sêxtupla para Reitor, os professores assistentes da Uni-
750. versidade Federal de Pelotas, em reunião realizada dia vinte e
751. três de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. pela maio
752. ria dos presentes, declaram: a) - que a lista sêxtupla escolhi
753. da, em eleição livre, direta e democrática, é a única que repre
754. senta a vontade da comunidade universitária; b) - sua indigna
755. ção com a atuação do Colégio Eleitoral que, desconsiderando o
756. processo deflagrado pela Comunidade a quem deveria represen
757. tar, elegeu uma lista paralela que de forma alguma representa
758. as aspirações da maioria; c) - que esta decisão traduz-se em
759. triste exemplo para os educandos de nossa Universidade de vez
760. que apresenta, de maneira clara e insofismável, a realidade '

AG

WPK

761. brasileira; d) - apoio irrestrito aos membros do Colégio Elei-
762. toral que tentaram ratificar a lista escolhida pelos três seg-
763. mentos da Comunidade Universitária, e, em especial, aqueles
764. que claramente se posicionaram, retirando-se da votação; e) -
765. que a única forma de respeitar e acatar a vontade da maioria é
766. aquela que permite a escolha dos dirigentes Universitários
767. através do voto livre e direto de Professores, Funcionários e
768. Estudantes dentro de um processo no âmbito da Universidade.
769. Concedida a palavra ao Conselheiro Ivan Soares Gervini que dis-
770. se que iria fazer a leitura do manifesto oriundo da reunião
771. dos professores adjuntos Os professores adjuntos da Universida-
772. de Federal de Pelotas manifestam de público, através de seu re-
773. presentante no Conselho Universitário, sua inconformidade com
774. o comportamento do Colégio Eleitoral desta Universidade que,
775. numa demonstração de insensibilidade e desrespeito aos profes-
776. sores, funcionários e alunos, não homologou a lista sêxtupla,
777. eleita pela comunidade universitária, para escolha do seu Rei-
778. tor. Entendem que o Colégio Eleitoral, para indicar sua repre-
779. sentatividade, própria dos órgãos superiores da Universidade,
780. teria, inevitavelmente, de responder satisfatoriamente à expec-
781. tativa da maioria. É lastimável que este importante passo para
782. a democratização da Universidade tenha ruído. Não há democrati-
783. zação do saber sem a democratização das relações entre aqueles
784. que produzem e reproduzem o conhecimento. E é função social da
785. Universidade colocar o saber a serviço da maioria. O comporta-
786. mento do Colégio eleitoral é legal na medida em que a legisla-
787. ção de nosso país não contempla a democratização na sua expres-
788. são mais ampla. É responsabilidade, porém, de todos os brasi-
789. leiros tentar tornar os atos legais legítimos, isto é, capazes
790. de ter, em sua própria essência, a possibilidade de receber o
791. acatamento e o respeito de todos. E este deveria ter sido um
792. exemplo da Universidade para todos os demais segmentos soci-
793. ais: lutar pela democratização, pela legitimação da adminis-
794. tração de um bem público e de um bem social - a educação. Dian-
795. te dos fatos assistidos, aliam suas vozes às demais categorias
796. docentes, aos alunos e aos funcionários, a fim de que fique re-
797. gistrada sua inconformidade e sua preocupação com o futuro da
798. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, vinte e sete de agos-
799. to de mil novecentos e oitenta e quatro. Concedida a palavra
800. ao Conselheiro Gilberto Azambuja Centeno este disse que o Con-
801. selho Departamental da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
802. por unanimidade manifestar sua inconformidade com a total des-
803. consideração demonstrada pelo Colégio Eleitoral à manifestação
804. da Comunidade Universitária concretizada através da eleição di-
805. reta. A Conselheira Ângela Amaral disse que queria louvar a
806. atitude do Colegiado de Curso de Meteorologia, do Conselho De-
807. partamental do Instituto de Física e Matemática e do Conselho
808. Departamental da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel referen-
809. te as manifestações que vem fazendo, achando que coloca uma
810. prova de como hoje esta ocorrendo uma contradição nesta Univer-
811. sidade, contradição já manifestada pela reunião do Colégio
812. Eleitoral que contradiz frontalmente a posição que a maioria
813. dos integrantes da comunidade tiveram em todo o processo de
814. eleição direta, e que hoje não tem conformidade em relação a
815. isto. Acha que todas estas manifestações ouvidas representam

Handwritten mark

Handwritten mark

88
Out

209
Jul

816. quase que a estrutura da Universidade, vem colocar esta contra
 817. dição, contradição que existe entre o pensamento da maioria
 818. dentro da comunidade universitária. Disse que deve-se pensar
 819. sobre isto para ver o que esta acontecendo na Universidade pa-
 820. ra se criar esta contradição. A transcrição do pronunciamento'
 821. do Magnífico Reitor será apresentado na próxima ata. Como nada
 822. mais havia a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença'
 823. de todos os Conselheiros e deu por encerrada a sessão, às tre-
 824. ze horas e trinta minutos. E para constar, eu, *[Handwritten Signature]*
 825. Sued Ferreira Rodrigues, Secretários dos Conselhos Superiores,
 826. lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será devidamen-
 827. te assinada. Secretaria dos Conselhos Superiores, seis de se-
 828. tembro de mil novecentos e oitenta e quatro. .x.x.x.x.x.x.x.x.

[Handwritten Signature]

16